ESCOLA GIRASSOL

Manual informativo para as famílias

"O tempo trouxe a clareza de que somos o que buscamos ser, à medida que percebemos que podemos ser muito mais."

Silvany, Rosa.

Querida família,

A **Escola Girassol** nasceu do desejo de desenvolver um trabalho diferenciado e cuidadoso para nossas crianças, buscando ampliar a qualidade de vida delas e de suas famílias, além de enriquecer o processo de aprendizagem desde a Educação Infantil até os Anos Iniciais. Nossa instituição se destaca por um projeto autoral e de vanguarda, que valoriza tanto o vínculo com nossa região quanto a consolidação de uma educação em tempo integral. Também fortalecemos o bilinguismo e promovemos um projeto multicultural com uma perspectiva global, apoiado no Cambridge International Framework, o que nos concede o selo de Cambridge International School.

Nosso Projeto Político Pedagógico reflete nossa visão sobre a infância. Entendemos a criança como alguém competente, ativa, crítica e desafiadora, com um corpo e uma mente inseparáveis, capaz de atribuir significados às suas experiências desde cedo. Por isso, não podemos tratá-la apenas sob a perspectiva de um constante "devir", pois ela já é um sujeito histórico, com uma cultura própria e um modo único de estar no mundo.

Reconhecemos que o papel da família é essencial para que essa visão se concretize no cotidiano escolar. Acreditamos que, ao unir esforços com vocês, conseguimos construir uma base sólida e acolhedora para o desenvolvimento integral de cada criança. A presença e a participação ativa da família tornam-se, assim, pilares fundamentais na formação de nossos estudantes, fortalecendo valores e aprendizagens que serão levados para toda a vida.

No texto que segue, são encontradas as principais informações sobre nossa dinâmica institucional e procedimentos do cotidiano, primordiais para a boa parceria entre a escola e a família com vistas a garantir o bem-estar dos nossos estudantes. Este manual, depois de lido com bastante atenção, deve ser preservado para eventuais consultas.

Cordialmente,
A direção.

ESCOLA GIRASSOL

Equipe técnica

Direção Geral
Ana Carolina Mascarenhas

Direção Pedagógica
Ângela Nery

Vice-direção
Ana Freitas

Supervisão
Márcia Barbosa

Coordenação pedagógica:

Educação Infantil Currículo Nacional
Paula Abbehusen

Educação Infantil Currículo Internacional
Milena Azevedo

Coordenação Anos Iniciais Currículo Nacional
Cristiane Tourinho

Coordenação Anos Iniciais Currículo Internacional
Cecília Almeida

Núcleo de Atendimento às Famílias
Rosângela Gouveia e Neila Correia

Serviço de Orientação Escola e Psicologia
Patrícia Blanc

ESCOLA GIRASSOL

Sumário

1. Nossas turmas ...4
1.1 Educação Infantil ...4
1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais ...4

2. Horários de funcionamento ...4
2.1 Saídas Pedagógicas ...5
2.2 Saída dos Estudantes ...5
2.2.1. Saídas Excepcionais ...5

3. Turno Estendido/Ateliê da Infância ...5

4. Cursos Livres ...6

5. Calendário ...6
5.1 Eventos que ameacem a ordem pública ...6

6. Comunicação entre família e escola ...7

7. Pedagógico - Práticas avaliativas ...8

8. Uso do Uniforme ...9
8.1 Uniforme Educação Infantil ...9
8.2 Uniforme Ensino Fundamental ...9

9. O brinquedo ...10

10. Uso do celular ...10

11. Comemorações de aniversários ...10

12. Cantina ...11

13. Espaço de atendimento à Saúde ...12

14. Veiculação de material ...13

15. Uso de imagem ...13

16. Achados e perdidos ...13

17. Outras Situações ...14

1. Nossas turmas

1.1 Educação Infantil

Nursery · Grupo 1	Crianças de 1 ano e 4 meses
Toddlers · Grupo 2	Crianças de 2 anos
K1 · Grupo 3	Crianças de 3 anos
K2 · Grupo 4	Crianças de 4 anos
K3 · Grupo 5	Crianças de 5 anos

1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

Y1 · 1º ano	Crianças de 6 anos
Y2 · 2º ano	Crianças de 7 anos
Y3 · 3º ano	Crianças de 8 anos
Y4 · 4º ano	Crianças de 9 anos
Y5 · 5º ano	Crianças de 10 anos

A coordenação pedagógica realiza a formação das turmas de acordo com avaliação do perfil dos alunos, histórico já existente de convivência entre os estudantes e demandas pedagógicas pertinentes. Essa organização poderá sofrer mudanças, em qualquer série ou grupo, caso a liderança julgue necessário, em função de aspectos educacionais e/ou organizacionais.

2. Horários de funcionamento

Trabalhamos em regime de escola, com atividades pedagógicas planejadas e conduzidas pelas professoras nos períodos matutino e vespertino, de acordo com o segmento e faixa etária descritos abaixo:

Ano	Currículo	Dia da semana	Horário regular	Horário estendido
G1 ao G4 Nursery ao K2	Educação Infantil Bilíngue	2ª a 6ª Feira	7h50 - 12h10	Ateliê da Infância 12h10 - 16h30
G5 e K3	Educação Infantil Regular	2ª a 6ª Feira	7h50 - 12h10	-
G5 e K3	Educação Infantil Bilíngue Integrado	2ª a 5ª Feira	7h50 - 16h20	-
		6ª Feira	7h50 - 12h40	-
1º ao 5º ano Y1 ao Y5	Ensino Fundamental Anos Iniciais Bilíngue Integrado	2ª a 5ª Feira	7h50 - 16h20	-
		6ª Feira	7h50 - 12h40	-
1º ao 5º ano Y1 ao Y5	Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular	2ª a 6ª Feira	7h50 - 12h30	-

Este tópico continua na próxima página

2.1 Saídas pedagógicas

Para a participação das crianças em qualquer atividade fora da Escola será necessária a autorização, devidamente assinada e o fardamento completo.

Solicitamos atendimento aos prazos estabelecidos para entrega de autorização e pagamento das aulas de campo, quando necessário.

2.2 Saída dos estudantes

A criança só sairá da Escola acompanhada pelo responsável ou seu substituto, previamente autorizado e apresentado à portaria e à/ao professora/professor.

Sem autorização por escrito, nenhuma criança será liberada da Escola.

2.2.1 Saídas excepcionais

Para saídas fora do horário regular, é necessário haver uma autorização por escrito e dirigida, antecipadamente, ao professor ou à recepção. O portador, ao chegar, deverá encaminhar-se à recepção e aguardar a liberação do estudante.

3. Turno Estendido / Ateliê da Infância

O Ateliê da Infância, oferecido para as crianças dos grupos 2, 3 e 4 da Educação Infantil e que acontece no turno oposto ao regular, foi pensado para oferecer às crianças a oportunidade de vivenciar momentos de aprendizagem, socialização e diversão em um ambiente acolhedor e seguro. Durante este período, são desenvolvidas atividades planejadas que estimulam a criatividade, a autonomia e o fortalecimento de habilidades socioemocionais, respeitando as necessidades e o ritmo de cada criança.

Além disso, a opção do turno estendido apoia as famílias, proporcionando tranquilidade e flexibilidade para conciliar a rotina escolar com os compromissos diários. É um tempo dedicado ao desenvolvimento integral, em que brincar e aprender caminham juntos.

4. Cursos livres

Nossa escola oferece as atividades extracurriculares que são realizadas em horários determinados a cada semestre de acordo com o planejamento dos profissionais. A oferta destas atividades pode ser alterada ou substituída durante o ano letivo pois sua realização depende de disponibilidade de profissionais horistas e da demanda das famílias. Em caso de mudança, os responsáveis serão avisados com a maior antecedência possível.

Os pais interessados devem entrar em contato com a escola e serão encaminhados para verificação de disponibilidade de vagas, uniforme, horários e valores e data de início.

Cursos oferecidos	
Capoeira	G2 TODDLERS, G3 K1, G4 K2, G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Judô	G3 K1, G4 K2, G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Ballet	G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Karatê	G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Futebol	G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Teatro	G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Yoga	G5 K3, 1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Ginástica rítmica	1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Vôlei	3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5
Jazz	1º ANO Y1, 2º ANO Y2, 3º ANO Y3, 4º ANO Y4, 5º ANO Y5

5. Calendário

O calendário é fornecido pela escola no início do ano e nele estão previstas as reuniões, eventos, feriados, datas comemorativas e todas as atividades que podem ser antecipadas.

Em caso de qualquer alteração no calendário, a escola se responsabiliza por avisar aos pais com a maior antecedência possível.

5.1 Eventos que ameacem a ordem pública

Em caso de qualquer evento que provoque ameaça à ordem pública, tais quais: greve das polícias civil e militar ou de outro, o calendário escolar estabelecido pela Girassol e informado aos pais no início do ano, poderá sofrer alterações e o funcionamento da escola poderá ser suspenso. Estas situações serão informadas pelos veículos de comunicação da escola com a família no decorrer do ano.

6. Comunicação escola e família

A comunicação institucional é feita através do Aplicativo Class App e do e-mail institucional (girassol@escolagirassol.com.br).

Assim, é de extrema importância manter os respectivos dados de contato atualizados junto à secretaria da escola.

Quanto ao cadastramento de novos e-mails na lista de contatos da escola ou eventuais mudanças de qualquer natureza, é de responsabilidade dos pais ou responsáveis fazer a solicitação através dos emails acima mencionados.

Ocorrências pedagógicas, agenda dos eventos, calendário, também podem ser tratados através do endereço de email das escolas.

A Girassol conta com a parceria das famílias no acompanhamento diário da agenda escolar, que é uma ferramenta de comunicação importante entre família e escola. É crucial que o responsável acompanhe diariamente, observando os comunicados e as informações registradas.

Por isso pedimos atenção e atendimento às solicitações da escola quanto às reuniões, conversas individuais e eventos com previsão de presença familiar.

É importante ainda que a família comunique à escola qualquer fato que fuja da rotina da criança, (pela agenda, aplicativo e se necessário diretamente com a professora ou por telefone). Tais como:

- Saída antecipada;
- Doenças ou indisposição;
- Viagens que acarretem faltas;
- Falecimento de parentes próximos;
- Liberação para saída com pessoas diferentes dos pais;
- Observações de caráter geral. Ex.: medicação, restrições alimentares, mudança de hábitos, acontecimentos marcantes que possam alterar a rotina da criança, etc.

Ressaltamos que os cuidados relacionados à higiene pessoal da criança que excedam o banho e necessidades fisiológicas como: limpar ouvidos, cortar unhas, cortar cabelos, limpezas invasivas de nariz, limpeza de ferimentos ou curativos etc., são de total responsabilidade da família e nossa equipe não é autorizada a realizá-los.

7. Pedagógico - práticas avaliativas

A prática avaliativa da Escola sustenta-se na visão de processo contínuo, expresso em três modalidades:

Avaliação inicial ou diagnóstica - através do levantamento de primeiras informações, possibilita a elaboração de planejamento adequado às necessidades e características dos alunos.

Avaliação formativa - promove uma ação pedagógica mais adequada a cada momento, pois proporciona o acompanhamento das dificuldades e progressos nos processos de ensino e aprendizagem.

Nessa perspectiva, o processo de avaliação na Escola Girassol acontece de forma processual, tendo como instrumentos de avaliação:

Na Educação Infantil - a observação e os registros, sendo a sua síntese apresentada em forma de portfólio trimestral, contendo relatos diversificados e atividades que evidenciam aspectos relacionados ao desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social.

No Ensino Fundamental - Atividades individuais e/ou coletivas, que expressam o processo de aprendizagem dos alunos, sendo a sua síntese apresentada através de portfólio, contendo os registros das crianças relevantes no processo, indicadores, registros dos professores e o boletim, ao final de cada trimestre.

No boletim escolar, utilizado do 2 ° ao 5° ano do Ensino Fundamental, a síntese da avaliação da aprendizagem será expressa através dos seguintes conceitos:

AOT+	Aprendizagem Ótima	95% a 100%
AOT	Aprendizagem Ótima	90% a 94%
AMB+	Aprendizagem Muito Boa	85% a 89%
AMB	Aprendizagem Muito Boa	80% a 84%
AB+	Aprendizagem Boa	75% % a 79%
AB	Aprendizagem Boa	70% a 74%
AS+	Aprendizagem Satisfatória	65 % a 69%
AS	Aprendizagem Satisfatória	60% a 64%
AI+	Aprendizagem Insuficiente	55% a 59%
AI	Aprendizagem Insuficiente	50% a 54%
NA	Não Atingiu	0% a 49%
NO	Não Observado	-

8. Uso de uniforme

O uniforme é de uso obrigatório de segunda à quinta-feira, incluindo o de Ed. Física para o Ensino Fundamental. Com objetivo de desenvolver a autonomia e a capacidade de escolha do estudante, será opcional o uso da farda às sextas-feiras.

Solicitamos uma atenção especial ao uso de roupas e calçados adequados ao ambiente escolar.

8.1 Uniforme Educação Infantil

Meninas:
Nursery/G1 – Short saia ou short padrão azul piscina e blusa com manga e sem manga.
Toddlers/G2 – Short saia ou short padrão azul piscina e blusa com manga e sem manga.
K1/G3 – Short saia ou short padrão evergreen e blusa com manga e sem manga.
k2/G4 – Short saia ou short padrão amarelo ouro e blusa com manga e sem manga.
K3/G5 – Short saia ou short padrão azul royal e blusa com manga e sem manga.

Meninos:
Nursery/G1 – Short padrão azul piscina e blusa com manga e sem manga.
Toddlers/G2 – Short padrão azul piscina e blusa com manga e sem manga.
K1/G3 – Short padrão evergreen e blusa com manga e sem manga.
K2/G4 – Short padrão amarelo ouro e blusa com manga e sem manga.
K3/G5 – Short padrão azul royal, e blusa com manga e sem manga.

8.2 Uniforme Ensino Fundamental

Meninas:
Short saia ou bermuda padrão, camisa com manga ou camisa sem manga.

Meninos:
Bermuda padrão, camisa com manga ou camisa sem manga.

Aula de Ed. Física
Bermuda padrão, camisa com manga ou camisa sem manga.
Precisamos lembrar que:

- Não é permitido o uso de tênis com rodinha;
- Não é permitido o uso de short jeans.
- O uso da camisa da gincana será liberado de outubro a dezembro do ano em curso, desde que não tenha sido customizada.

Nas turmas com aulas de Ed. Física na 6ª feira, será liberado o uso da camisa do uniforme, mantendo o uso obrigatório do Short e Tênis.

9. O brinquedo

Acreditamos que é importante para a criança a socialização dos seus brinquedos trazidos de casa com os colegas. O brincar juntos e a troca favorecem o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento das relações. Por isso, considerando a importância desse momento, permitimos que nossas crianças tragam um brinquedo de casa no dia que escolherem. O momento de compartilhá-lo, entretanto, será combinado com os professores e o grupo.

Obs: Não são permitidos brinquedos como: patins, bicicletas, skates, brinquedos eletrônicos, objetos eletrônicos, celulares, tablets, agressivos (armas, espadas etc.), ou brinquedos de elevado valor financeiro e/ou emocional pois é comum serem danificados ou extraviados.

10. Uso do celular

O uso de aparelhos de celular é proibido na Escola Girassol, tendo como base a lei nº15.100/2025, sancionada pelo Presidente da República no dia 13 de janeiro de 2025, que restringe o uso de celulares nas escolas.

Entendemos que a Escola é, prioritariamente, um ambiente de interação social. Valorizamos o brincar, o contato humano e as vivências espontâneas que nos fazem aprender juntos. Os espaços de brincar precisam de nossos abraços, sorrisos e olhares, para que possamos nos conectar com o outro.

Quando a criança necessitar falar com a família poderá solicitar à professora ou coordenadora pedagógica.

11. Comemorações de aniversários

Os aniversários podem ser comemorados durante o horário escolar, no período do lanche, constando de uma festa **simples** e adaptada à rotina.

Reforçamos que, para o aniversário, serão permitidos até 06 convidados. É preciso agendar a data com o(a) professor(a), antecipadamente. Nesse contato, o responsável receberá as orientações necessárias.

Não estão autorizadas decorações em parede como fotos ou posters.

Obs: Balões de Festa ou metalizados não são permitidos nos aniversários e em nenhum outro evento dentro da Escola.

Este tópico continua na próxima página

Dias para comemoração

Educação Infantil (G1 ao G5/Nursery ao K3) — às terças e sextas-feiras.

Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano/Y1 ao Y5) — às sextas-feiras.

Material para o aniversário

É da responsabilidade da família prover os materiais para comemoração dos aniversários. A Escola e a cantina não disponibilizarão pratos, copos ou outros materiais.

Sobre a alimentação, não devem ser incluídos refrigerantes. Sugerimos suco ou água de coco como bebida. Da mesma forma, balas, chicletes e frituras devem ser evitados. É importante que a família atente a questões alérgicas na turma no momento da escolha do lanche.

Não serão permitidos: apresentações de mágicos, palhaços ou similares e o uso de "chuva de prata" e "lança confetes", dentre outros, pois a rotina escolar deverá seguir o seu curso normal de atividades.

A família que optar pela distribuição de lembrancinhas, deverá acondicioná-las, preferencialmente, em sacos de papel individuais.

Aniversário fora da Escola

As comemorações de aniversário fora da escola devem ser comunicadas ao coordenador responsável com antecedência, para avaliar a viabilidade, em decorrência da rotina pedagógica diária.

A Girassol não se responsabilizará por nenhum procedimento ou organização relacionada às saídas dos alunos, então, caso a família opte pela comemoração fora da escola, deverá procurar a recepção para adquirir o modelo de autorização de saída e receber mais orientações.

Informamos também que, não será permitido, dentro do espaço escolar, a distribuição de convites para comemorações e eventos fora da Escola, assim como não será liberada nenhuma criança sem a devida autorização.

12. Cantina

O uso da cantina é opcional, tanto para o lanche da rotina quanto para o almoço.

A escola acredita que a oferta de alimentos saudáveis é o melhor caminho para estimular melhores hábitos alimentares para seus estudantes. Assim, não permite o comércio de frituras, balas, gomas de mascar, salgadinhos e refrigerantes.

Este tópico continua na próxima página

Os cardápios da cantina e do refeitório são disponibilizados no site da Escola (www.escolagirassol.com.br), na área de pais.

Seguem recomendações importantes:

- A Escola e a cantina não disponibilizam lanches para alunos que por algum motivo esquecem de trazer;
- Sugerimos que acompanhem a movimentação de consumo da sua criança.
- Não é permitido embalagem de vidro na escola;
- Solicitamos que os lanches que precisam de refrigeração venham de casa identificados com o nome da criança;

O pagamento do lanche ou do almoço acontece mediante compra diária, semanal ou mensal, sendo aceito pagamento em espécie, pix, cartão de crédito ou registro no site **Bubbe** com a opção de recarga e acompanhamento da conta online.

Salientamos que não é oferecida a opção de pagamento posterior ao consumo.

13. Espaço de atendimento à saúde

Requeremos dos pais que, em visita ao pediatra no início do ano letivo, tragam e deixem na escola a recomendação por escrito deste profissional, para as eventualidades de febre e reações alérgicas, contendo nome do medicamento e a posologia de uso junto com os medicamentos prescritos para tais casos. Além disso, uma autorização escrita e assinada por algum dos responsáveis pela criança. No caso de mudança desta prescrição, é responsabilidade dos pais atualizar o documento.

Ressaltamos que, mesmo com a prescrição e o medicamento na escola, o procedimento da Escola Girassol é de entrar em contato com os pais e avisar sobre a eventualidade antes de ministrar qualquer medicamento. Em nenhuma hipótese administraremos medicação sem a autorização escrita da família.

Toda medicação a ser administrada deverá vir na embalagem original, com etiqueta contendo dados do aluno (nome completo, turma, turno, horário, período de uso, via a ser administrada, local de armazenamento e, enquanto uso, se deve permanecer na Escola).

Recomendamos a administração do menor número de doses possível de medicamentos na Escola. Cabe ao portador levar o remédio de volta, após término da aula.

Os responsáveis pelas crianças que apresentarem febre, diarreia ou vômito serão avisados e após isto, os medicamentos de emergência serão ministrados conforme indicação prévia feita pelos pais ou pediatra da criança para esses casos.

Este tópico continua na próxima página

Os responsáveis deverão vir buscar as crianças que apresentarem os sintomas acima e/ou alterações clínicas mais significativas, conforme avaliação da necessidade pela escola.

As crianças com sintomas ainda não diagnosticados por precaução não deverão ser trazidas à escola.

Caso haja recorrência ou persistência de sintomas que indiquem quadro infectocontagioso de algum aluno, a equipe da escola pode solicitar dos responsáveis visita ao pediatra ou relatório médico da criança para embasar a orientação sobre a frequência da criança à escola.

A escola se reserva o direito de não ministrar remédios que podem ser dados em casa (ex.: vitaminas, estimulantes do apetite etc.).

14. Veiculação de material

Não é permitida a distribuição de folhetos ou qualquer outro material de propaganda através dos estudantes.

15. Uso de imagem

A Escola faz uso de imagem de aluno exclusivamente mediante autorização da família, por escrito. Lembramos que veicular imagem de crianças sem autorização dos seus responsáveis não é permitido por lei.

Lei 13709, de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16. Achados e perdidos

Todo material do estudante, inclusive o uniforme e roupas para troca, deve ser devidamente identificado.

Antes de sair da Escola, os responsáveis devem observar se todos os pertences do estudante estão em seu poder. Materiais e objetos de uso pessoal, encontrados fora da sala de aula, são encaminhados à recepção.

A Escola não se responsabiliza por perdas ou danos de brinquedos, joias ou objetos de valor trazidos pela criança, exceto aqueles solicitados e devidamente identificados.

Este tópico continua na próxima página

Ressaltamos que em caso de cancelamento da matrícula da criança, materiais de uso pessoal e atividades pedagógicas do estudante ficarão disponíveis na secretaria da escola para serem recolhidos pelos responsáveis por até 15 dias. Em caso de não recolhimento deste material no prazo citado acima, a escola se reserva o direito de doar ou descartá-los.

17. Outras situações

Informamos que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno da escola estão disponíveis para consulta na recepção da instituição. Esses documentos podem ser acessados por todos os responsáveis durante o horário de funcionamento da escola, garantindo transparência e o conhecimento das diretrizes que orientam nosso trabalho pedagógico e a convivência escolar.

Em caso de dúvidas sobre situações que não foram especificadas neste Manual, entre em contato diretamente com a escola, para que possamos ajudá-los e sanar possíveis questões.

Estamos felizes por terem escolhido a Girassol.

Sejam Bem Vindos!
Equipe Girassol

ESCOLA GIRASSOL